

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE 2023 - ANEXO 8

| | | | | | |
|--|--|---|-------------------|---|--|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil | | | |
| Exercício: 2023 | | | | | |
| Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023 | | | | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB, art.72) | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | PREVISÃO | ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre | |
| | | (a) | | (b) | |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | | 20.790.167,00 | | 8.410.110,94 | |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | | 755.298,00 | | 3.273,43 | |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | | 173.909,00 | | 6.075,77 | |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | | 16.000.000,00 | | 8.400.761,74 | |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | | 3.860.960,00 | | 0,00 | |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | | 57.711.398,00 | | 23.180.665,41 | |
| 2.1- Cota-Parte FPM | | 37.396.429,00 | | 13.891.313,92 | |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | | 35.652.960,00 | | 13.891.313,92 | |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | | 1.743.469,00 | | 0,00 | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | | 19.468.512,00 | | 8.794.056,30 | |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | | 11.833,00 | | 15.049,11 | |
| 2.4- Cota-Parte ITR | | 12.096,00 | | 1.630,65 | |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | | 822.528,00 | | 478.615,43 | |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | | 0,00 | | 0,00 | |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | | 0,00 | | 0,00 | |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | | 78.501.565,00 | | 31.590.776,35 | |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | | 11.193.585,80 | | 4.537.162,77 | |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | | 8.431.805,45 | | 3.261.561,01 | |
| FUNDEB | | | | | |
| FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | PREVISÃO | ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre | |
| | | (a) | | (b) | |
| 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS | | 51.070.040,00 | | 10.391.112,32 | |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 50.225.040,00 | | 10.274.602,12 | |
| 6.1.1- Principal | | 49.822.902,00 | | 10.236.999,52 | |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | 402.138,00 | | 37.602,60 | |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | 0,00 | | 0,00 | |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | 440.000,00 | | 116.510,20 | |
| 6.2.1- Principal | | 434.600,00 | | 116.510,20 | |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | 5.400,00 | | 0,00 | |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | 0,00 | | 0,00 | |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 405.000,00 | | 0,00 | |
| 6.3.1- Principal | | 399.600,00 | | 0,00 | |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | 5.400,00 | | 0,00 | |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | 0,00 | | 0,00 | |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | 0,00 | | 0,00 | |
| 6.4.1- Principal | | 0,00 | | 0,00 | |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | 0,00 | | 0,00 | |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | 0,00 | | 0,00 | |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) | | 38.629.316,20 | | 5.699.836,75 | |
| FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR | | | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 272.927,06 | | | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 272.927,06 | | | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 | | | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | | 10.664.039,38 | | | |

| | | | | | |
|--|-------------------------------|--|--|---|--|
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|-------------------------------|--|--|---|--|

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|------|
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 51.016.440,00 | 15.489.409,47 | 15.242.369,89 | 14.899.325,56 | 0,00 |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 46.491.960,00 | 15.419.447,70 | 15.172.408,12 | 14.844.406,03 | 0,00 |
| 10.1.1- Educação Infantil | 5.569.160,00 | 2.612.451,31 | 2.612.451,31 | 2.612.451,31 | 0,00 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 36.562.800,00 | 11.990.365,00 | 11.743.325,42 | 11.415.323,33 | 0,00 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5- Administração Geral | 4.360.000,00 | 816.631,39 | 816.631,39 | 816.631,39 | 0,00 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 4.524.480,00 | 69.961,77 | 69.961,77 | 54.919,53 | 0,00 |
| 10.2.1- Educação Infantil | 1.372.340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 3.152.140,00 | 69.961,77 | 69.961,77 | 54.919,53 | 0,00 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) | DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 15.489.409,47 | 15.242.369,89 | 14.899.325,56 | 0,00 | 0,00 | 4.851.257,57 |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 15.489.409,47 | 15.242.369,89 | 14.899.325,56 | 0,00 | 0,00 | 4.967.767,77 |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 15.419.447,70 | 15.172.408,12 | 14.844.406,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO(k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO (m) |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 7.273.778,62 | 15.172.408,12 | 15.172.408,12 | 146,01 |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) | VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n) | VALOR NÃO APLICADO(o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p) | VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q) | % NÃO APLICADO |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------|--|----------------|
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 1.039.111,23 | (4.851.257,57) | (4.851.257,57) | 0,00 | (4) |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x) |
|--|---|---|---|---|--|--|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | 2.973.361,30 | (20.621.716,79) | 0,00 | 0,00 | (20.621.716,79) | 0,00 |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.956.397,66 | (20.791.353,15) | 0,00 | 0,00 | (20.791.353,15) | 0,00 |

| | | | | | | |
|--|-----------|------------|------|------|------------|------|
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 16.963,64 | 169.636,36 | 0,00 | 0,00 | 169.636,36 | 0,00 |
|--|-----------|------------|------|------|------------|------|

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 9.066.896,00 | 4.385.794,39 | 3.840.150,71 | 3.486.452,45 | 0,00 |
| 20.1- Educação Infantil | 160.000,00 | 82.908,26 | 49.216,60 | 49.216,60 | 0,00 |
| 20.2- Ensino Fundamental | 1.683.000,00 | 612.973,00 | 612.973,00 | 490.801,82 | 0,00 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 66.000,00 | 17.948,98 | 17.948,98 | 17.948,98 | 0,00 |
| 20.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.5- Administração Geral | 7.157.896,00 | 3.671.964,15 | 3.160.012,13 | 2.928.485,05 | 0,00 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 48.499.440,00 | 15.368.659,34 | 15.087.928,10 | 14.622.712,59 | 0,00 |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 7.101.500,00 | 2.695.359,57 | 2.661.667,91 | 2.661.667,91 | 0,00 |
| 21.1.1- Creche | 84.000,00 | 82.908,26 | 49.216,60 | 49.216,60 | 0,00 |
| 21.1.2- Pré-escola | 7.017.500,00 | 2.612.451,31 | 2.612.451,31 | 2.612.451,31 | 0,00 |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 41.397.940,00 | 12.673.299,77 | 12.426.260,19 | 11.961.044,68 | 0,00 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR | | |
|---|-------------------|---------------------|-----------------|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e)) | 3.840.150,71 | | |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 4.537.162,77 | | |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,00 | | |
| 25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x) | 0,00 | | |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 | | |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | 0,00 | | |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27) | 8.377.313,48 | | |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 7.897.694,09 | 8.377.313,48 | 26,51 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8 | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
|---|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------------------------------|
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 566.525,05 | 566.525,05 | 377.201,44 | 0,00 | 189.323,61 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 262.147,47 | 262.147,47 | 104.997,31 | 0,00 | 157.150,16 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 304.377,58 | 304.377,58 | 272.204,13 | 0,00 | 32.173,45 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 5.068.456,00 | 412.673,92 |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 3.850.120,00 | 412.673,92 |
| 31.1.1- Salário-Educação | 839.000,00 | 197.491,28 |
| 31.1.2- PDDE | 705.592,00 | 189,50 |
| 31.1.3- PNAE | 850.520,00 | 183.708,49 |
| 31.1.4 - PNATE | 402.800,00 | 31.144,01 |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | 1.052.208,00 | 140,64 |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.218.336,00 | 0,00 |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 4.847.080,00 | 1.594.660,88 | 1.358.663,17 | 1.056.309,12 | 0,00 |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 323.420,00 | 132.592,25 | 126.990,59 | 126.990,59 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|-------------------------------|--|--|---|--|
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 4.325.860,00 | 1.370.241,73 | 1.142.117,04 | 866.067,19 | 0,00 |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 132.800,00 | 43.242,02 | 40.970,66 | 40.970,66 | 0,00 |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8- OUTRAS | 65.000,00 | 48.584,88 | 48.584,88 | 22.280,68 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 64.930.416,00 | 21.469.864,74 | 20.441.183,77 | 19.442.087,13 | 0,00 |
| 33.1- Despesas Correntes | 58.863.616,00 | 21.469.864,74 | 20.441.183,77 | 19.442.087,13 | 0,00 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 46.776.456,00 | 16.057.698,90 | 15.335.061,32 | 14.921.875,50 | 0,00 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 5.969.000,00 | 2.424.300,92 | 2.424.300,92 | 2.424.300,92 | 0,00 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 6.118.160,00 | 2.987.864,92 | 2.681.821,53 | 2.095.910,71 | 0,00 |
| 33.2- Despesas de Capital | 6.066.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital | 6.066.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|---|--------------------|------------------------------|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 272.927,06 | 34.486,18 |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 10.391.112,32 | 197.514,17 |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 10.534.933,58 | 223.650,73 |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 129.105,80 | 8.349,62 |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 78,66 |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 129.105,80 | 8.428,28 |
| 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação ² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante. | | |
| 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. | | |
| 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores | | |
| 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero). | | |
| 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%. | | |

Publicado por:
Yolando Coentino Neto
Código Identificador:1E5085A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>